

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATO: 0003/2007
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0001/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: VIVO S/A
ÓRGÃO ADESO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 08/02/2007.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2781, Natureza de Despesa: 3.3.30.39.58, Fonte 0101, PI 2781FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2007.
PROCESSO N.º 36991074.

Vitória/ES, 24 de abril de 2007.
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA COUTINHO
 COMANDANTE GERAL DA PMES
 Protocolo 19753

ERRATA

ERRATA AO RESUMO DO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 21/03/2007.

ONDE SE LÊ:

Vitória, 20 de março de 2007.

LEIA-SE:

Vitória, 16 de março de 2007.

Vitória, 24 de abril de 2007.

ANTÔNIO CARLOS B. COUTINHO
 CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
 Protocolo 19713

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N.º 021/2005

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Município de Divino de São Lourenço - ES.

OBJETO: Por este instrumento, declaram as partes dissolvida, a partir de 01 de Março de 2007, a relação jurídica entre si existente, decorrente do Convênio n.º 021/05, tendo em vista a solicitação da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Convênio ora rescindido, do qual

dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

REF: Processo n.º 889.2007.00026

Vitória, 25 de abril de 2007.

Eng.º Deoclécio Zanotti
 Gerente Operacional Norte/Sul
 Protocolo 19789

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONVÊNIO N.º 032/2003

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Município de Bom Jesus do Norte - ES.

OBJETO: A partir de 01 de Março de 2007, em razão da exclusão de 01(um) atendente comercial e a inclusão de 01(um) bombeiro, obriga-se a CESAN a repassar, mensalmente, ao Município, uma contribuição financeira no valor de R\$ 9.573,86 (Nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

REF: Processo n.º 890.2007.00008

Vitória, 25 de abril de 2007.

Eng.º Deoclécio Zanotti
 Gerente Operacional Norte/Sul
 Protocolo 19791

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 131/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: HARPOTEC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (peças de reposição: disjuntores), para uso na ETA I Vale Esperança, na Região da Grande Vitória

LOTE 01
VALOR: R\$ 25.380,00
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 20 (vinte) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico n.º 011/2007
 Protocolo: 845-2006-00180

Vitória, 25 de abril de 2007.

Norma Maria de Amorim
 Pregoeira
 Protocolo 19796



www.dioes.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 091 - P de 24/04/2007 Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio, nas licitações realizadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES na modalidade pregão, nos moldes do artigo 3.º, IV e § 1.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
PREGOEIRA: Maria Suzel Tedoldi Meneghelli. **EQUIPE DE APOIO:** Renata Mendonça Cony Dantas; Denise Pereira Neves Quiangala; Gilmar Coelho de Faria; Cleide Mara Nunes de Souza. **Art.2.º** Revogam-se as disposições em contrário.
Protocolo 19725

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ROD. N.º 04/2005, PROCESSO N.º 34808450/2006. Partes: DER-ES e a Empresa ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBOIA LTDA **Objeto:** aditar e retificar o item 1- PREÇOS da CLÁUSULA V - PREÇOS E PAGAMENTOS, os itens 1 - VALOR e 3 - NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI - VALOR E NATUREZA DA DESPESA do Contrato acima mencionado. **PREÇOS:** Pagará o DER-ES pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da planilha orçamentária apresentada pela empreiteira, bem como aqueles constantes da nova planilha orçamentária elaborada pelo DER-ES e que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente processo. **VALOR:** R\$ 18.768.303,72. e **NATUREZA DA DESPESA:** Exercício Financeiro de 2005: Projeto Orçamentário: 0412200041.231, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 374.797,95; Exercício Financeiro de 2006: Projeto Orçamentário: 0412200041.231, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 9.910.559,05; Exercício Financeiro de 2007: Projeto Orçamentário: 0412200041.231, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 8.482.946,72. **Assinatura:** 24/04/2007.

Protocolo 19741

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0027/2007, de 19/04/2007. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Segundo Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N.º 23/2006, celebrado entre o DER-ES e a Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES.

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0028/2007, de 19/04/2007. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N.º 56/2006, celebrado entre o DER-ES e a Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES.

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0031/2007, de 23/04/2007. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Segundo Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N.º 04/2006, celebrado entre o DER-ES e a Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

Protocolo 19780

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 162 de 24 de Abril de 2007.

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P n.º 136/2007 protocolo n.º 17024 de 09/04/2007 publicado no DOE de 11/04/2007.

Vitória, 24 de Abril de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
 Diretora Geral DETRAN-ES
 Protocolo 19720

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 163 de 24 de Abril de 2007.

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P n.º 160/2007 protocolo n.º 19271 de 20/04/2007 publicado no DOE de 23/04/2007.

Vitória, 24 de Abril de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna
 Diretora Geral DETRAN-ES
 Protocolo 19722

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7.º Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000,

RESOLVE:
 Art. 1.º. O art. 4.º, I, "c", 1, da Instrução de Serviço N.º 040, de 31 de outubro de 2006, publicada no D.O.E. de 01/11/2006, passar a vigorar com as seguintes alterações: "1- alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura em nome da empresa, liberando o funcionamento do estabelecimento de acordo com o objeto da presente Instrução de Serviço;" (NR)
 Art. 2.º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de credenciamento pendentes.

Vitória - ES, 24 de abril de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
 DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES
 Protocolo 19848